

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 054

Total de Páginas: 03

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 06 de Agosto de 2018, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vicktoria Cardoso Troiano Suplente: Mariam Godinho Romano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Flávia Aline Ferraz Biaggi

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira Suplente: Eliane Rolon Costa

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Lucas Rosa Adriano Suplente: Cláudia Maria

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Italo Yuri Veiga da Silva de Assis Suplente: Mayara Socorro Aparecida Borges

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Alcídio Balduíno de Souza Junior

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 054 – Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Pág. 02

Suplente: Cristóvão Aparecido Bowitos

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo Titular: Hivaneza Souza Rocha Suplente: Maria Helena da Silva

Lion Clube de Ribeirão do Pinhal

Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Suplente: Nivaldo Antonio Ramos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Heloísa Alvarenga Moreira Suplente: Denise Ribeiro Moreira Silva

Representantes de Usuários Titular: Zelma Martins Trindade

Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues Titular: Danilo Flausino de Campos Suplente: Diogo da Silva Carvalho

Titular: Jorge Ferreira

Suplente: Nilton César Bispo da Silva

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contarias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 15 de Agosto de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
.Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO №. 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL № 004/2018. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Luiz Marcelo de Souza, Pregoeiro Oficial e Willian Antonio de Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal -Pr, torna público a quem interessar possa, a Adjudicação e Homologação, do procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para a ""Aquisição de Equipamentos de Informática e Material de Processamento de Dados e Mobiliário, para uso Secretaria da Câmara Municipal, conforme solicitação do Presidente da Câmara" tendo como Vencedor a empresa a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR R\$:
01	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP	11.507.711/0001-73	34.520,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 054 – Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Pág. 03

<u>JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO</u>: Solicitação do Presidente da Câmara, <u>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR</u>: MENOR PREÇO, <u>PARECER JURIDICO</u>: CEZAR MANZANO-<u>EDITAL</u>: 27.07.2018- <u>PUBLICAÇÃO AVISO</u>: SITE DA CAMARA -27.07.2018- <u>TCE-PR</u>: 27.07.2018 - <u>DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO</u>: 27.07.2018- <u>JULGAMENTO</u>: 10.08.2018, <u>PARECER JURIDICO FINAL</u>: CEZAR MANZANO- 10-08.2018- <u>HOMOLOGAÇÃO</u>: WILLIAN ANTONIO DE PAIVA - PRESIDENTE - 10.08.2018 - <u>ADJUDICAÇÃO</u>: LUIZ MARCELO DE SOUZA - 10-08-2018.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 10 de AGOSTO de 2.018

LUIZ MARCELO DE SOUZA Pregoeiro da Câmara Municipal WILLIAN ANTONIO DE PAIVA Presidente da Câmara

Assinatura Digital	

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300